



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 062.04.2025

Santo André, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1062/2025 - G.P. – Proc. 609/2025, protocolado sob o nº 2969/2025, em que solicita informações acerca da obra em execução na Praça Albert Einstein – Vila Floresta, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após decisão judicial que determinou ao município a demolição das construções edificadas na área pública invadida, a remoção das famílias residentes na área e a construção da praça pública no local, teve início, em meados de 2023, a obra de revitalização e ampliação da referida praça, que contemplará intervenções no passeio, quadra de esportes, playground, mobiliários, pista de caminhada, academia ao ar livre, espaço pet, além do plantio de vegetações de vários estratos e árvores nativas da Mata Atlântica.

Entretanto, em razão de algumas irregularidades detectadas no local — durante a avaliação das divisas/áreas limítrofes, onde se constatou que diversos lotes vizinhos ocuparam de forma irregular o terreno público, impedindo o prosseguimento dos trabalhos — houve a necessidade de paralisação temporária da obra. No entanto, durante esse período o local permaneceu cercado e limpo.

Em seguida, a obra foi retomada; porém, permaneceu em ritmo mais lento do que o esperado por um período, devido às fortes chuvas que estavam ocorrendo, mas atualmente está em andamento, com ritmo acelerado, e a previsão de término é para meados de 2025.

Por fim, a obra é de responsabilidade do município e, por versar sobre reforma com revitalização e implantação de novos equipamentos na praça, é realizada de forma direta, envolvendo apenas serviços de manutenção de natureza continuada realizados pela empresa



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 062.04.2025

contratada (Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eirele), sendo esta fiscalizada diretamente Prefeitura.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito